

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI Nº 1771/2011**

De 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16h. do dia 28 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 79.984,74(setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais), destinados a suplementar verbas da Câmara Municipal, a ser coberto com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
6	0103100011001	449051	Obras e Instalações	69.984,74
16	0103100022001	339039	Outros serviços de terceiros-P. Juridica	10.000,00
TOTAL				79.984,74

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo, será coberto com a anulação das seguintes dotações:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	0103100012001	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	69.984,74
3	0103100012001	339030	Material de consumo	973,00
4	0103100012001	339036	Outros serviços de terceiros-P. Física	1.000,00
5	0103100012001	339039	Outros serviços de terceiros-P. Juridica	9.872,71
7	0103100011002	449052	Equipamentos e material permanente	21.917,00
14	0103100022001	339030	Material de consumo	5.513,63
15	0103100022001	339036	Outros serviços de terceiros-P. Física	600,00
17	0103100021002	449052	Equipamentos e material permanente	33.242,00
TOTAL				79.984,74

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, no montante de R\$ 93.000,00(noventa e três mil reais), destinados a suplementar verbas da Prefeitura Municipal, a ser coberto com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
5	0412200032002	339033	Outras despesas de locomoção	3.000,00
7	0412200032002	339039	Outros serviços de terceiros-P. Juridica	2.000,00
55	0412300092008	339033	Outras despesas de locomoção	2.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

106	1854100462046	339030	Material de consumo	8.000,00
119	1012200132049	339032	Material de distribuição gratuita	10.000,00
155	1030100142014	339032	Material de distribuição gratuita	10.000,00
245	1236100272023	339039	Outros serviços de terceiros–P. Jurídica	50.000,00
372	0824400422040	339039	Outros serviços de terceiros–P. Jurídica	8.000,00
TOTAL				93.000,00

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo será coberto com o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, inciso I; 43, inciso II, § 3º, todos da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Pos créditos autorizados por esta Lei, ficam desde já atualizados e consignados no Plano Plurianual do período de 2009 a 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 08 de Novembro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
**Diretor de Gabinete**

Registrada às fls. 148 e 149 do livro competente nº 31 (trinta e um)